

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO TERMO ADITIVO: 064/2.022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: FERNANDO & GAUDÊNCIO TRANSPORTADORA LTDA - ME.

CONTRATO DE ORIGEM: 062/2.019

PROCESSO nº 207/2.019

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2.019

OBJETO RESUMIDO: Serviço de Transporte escolar com veículos tipo Vans,

peruas ou similares.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e do CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **FERNANDO & GAUDÊNCIO TRANSPORTADORA LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ/MF 07.669.317/0001-64, com sede na Estrada Municipal NZP 366, s/nº, Cx Postal 52, Bairro Cuiabá, Nazaré Paulista, SP, neste ato representada por **FERNANDO GONÇALVES**, portador do RG n.º 24.812.643-X e inscrito no CPF/MF sob n.º 176.886.568-00, doravante denominado "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 207/2.019, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe, a partir de 09 de julho de 2.022 até 23 de dezembro de 2.022, totalizando 100 (cem) dias letivos.

BAIRRO	KM DIA	VALOR KM R\$	VALOR DIA (R\$)	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL R\$
Moinho II /Estanislau	66	R\$ 4,37	R\$ 288,42	100	R\$ 28.842,00
TOTAL PELO PERIODO DE 100 DIAS	•				R\$ 28.842,00

Totalizando o valor de R\$ 28.842,00 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Orgão Unidade		Elemento	
08	08.05	3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.288	
08	08.05	3.3.90.39.00.00.00.00.05.282	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ **PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

08	08.05	3.3.90.39.00.00.00.00.01.220
08	08.05	3.3.90.39.00.00.00.00.01.220

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 05 de julho de 2.022.		
Candido Murilo Pinheiro Ramos	Fernando Gonçalves Fernando & Gaudêncio Transportadora Ltda	
TESTE	MUNHAS	
Nome/RG	Nome/RG	